



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 089 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Baldim**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 954, de 28 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município de Baldim);

**DECRETA:**

**ART.1º**- O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Taxa de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos serão lançados, no dia 30 do mês de junho de 2023, em Cota Única.

**Parágrafo único** – O contribuinte que optar pelo pagamento á vista – cujo prazo vai até 30 de setembro de 2023 – terá desconto de 10% (dez por cento).

**ART.2º**- Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º Os contribuintes que não receberem o boleto referente ao IPTU do seu imóvel predial até o dia 26 de agosto de 2023, deverá retirá-lo na Prefeitura Municipal de Baldim, Departamento de Arrecadação, localizado na Rua Vitalino Augusto, nº 635, bairro Centro, Baldim/MG.

§ 2º Conforme disposto no Art. 180 do Código Tributário Municipal, adotar-se-ão para ambos os tributos lançados, na forma do Art.1º deste Decreto, as mesmas condições de pagamento, veiculados em guia única, em atendimento ao princípio da economicidade.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



ART.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baldim/MG, 15 de junho de 2023.

*Fabício Andrade Magalhães*  
Fabício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>15 / 06 / 2023</u>
Local:	<u>Quadrado de Baldim</u>
Ass:	<u><i>Maíra</i></u>
Nome:	<u><i>Maíra</i></u>